



DECRETO Nº 5.205 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4694/2023, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões e novecentos e noventa mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.002	SERVIÇOS PUBLICOS	
002.26.451.0125.2426	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA ZONA URBANA E RURAL	
Cód. Red:	974	
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	
15000000000	Recursos próprios do município (dois milhões de reais)	R\$ 2.000.000,00
Cód. Red:	973	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos próprios do município (dois milhões e novecentos e noventa mil reais)	R\$ 2.990.000,00
	TOTAL R\$	4.990.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

09	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
09.001	GABINETE DO SECRETARIO
001.20.122.0112.2101	MANUT DESENV AGRICULTURA



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Cód. Red: 483
3.1.90.04.00.00 **Contratação por tempo determinado**
15000000000 Recursos próprios do município (quinhentos e oitenta e oito mil reais) R\$ 588.000,00
09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
09.002 SECAO DE AGRICULTURA
002.20.602.0112.2283 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Cód. Red: 503
3.3.90.30.00.00 **Material de consumo**
15000000000 Recursos próprios do município (cem mil reais) R\$ 100.000,00
09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
09.003 SECAO DE AGRONEGOCIO
003.20.601.0112.2282 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Cód. Red: 506
3.3.90.30.00.00 **Material de consumo**
15000000000 Recursos próprios do município (cento e cinquenta e dois mil reais) R\$ 152.000,00
Cód. Red: 508
3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
15000000000 Recursos próprios do município (cem mil reais) R\$ 100.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
12.001 GABINETE DO SECRETARIO
001.15.452.0115.2124 MANUT SERV LIMPEZA PÚBLICA

Cód. Red: 663
3.3.90.39.00.00 **Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica**
15000000000 Recursos próprios do município (um milhão de reais) R\$ 1.000.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
URBANO E OBRAS

13.002 SERVICOS PUBLICOS

002.15.451.0116.1111 OBRAS E RESTAURAÇÃO PERMANENTE
CONVÊNIOS - FEDERAL

Cód. Red: 683

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações

170000000000 Outras transferências de convênios ou
instrumentos congêneres da união (dois milhões R\$ 2.000.000,00
de reais)

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

17.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.22.691.0120.1089 EQUIPAMENTOS E MAT PERM INDÚSTRIA

Cód. Red: 712

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

150000000000 Recursos próprios do município (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

001.22.691.0120.2133 MANUT DESENV ATIVIDADE SEC
INDÚSTRIA

Cód. Red: 718

3.3.90.30.00.00 Material de consumo

150000000000 Recursos próprios do município (oitenta mil reais) R\$ 80.000,00

Cód. Red: 720

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

150000000000 Recursos próprios do município (trinta mil reais) R\$ 30.000,00

Cód. Red: 721

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

150000000000 Recursos próprios do município (vinte mil reais) R\$ 20.000,00

21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS

21.001 GABINETE SECRETARIO

001.15.451.0125.2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

SERVIÇOS

Cód. Red:	787		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos próprios do município (quinhentos e vinte mil reais)	R\$	520.000,00
Cód. Red:	788		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15000000000	Recursos próprios do município (noventa mil reais)	R\$	90.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.002	SERVIÇOS PUBLICOS		
002.15.451.0116.1169	OBRAS E RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Cód. Red:	802		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos próprios do município (duzentos e noventa mil reais)	R\$	290.000,00
		TOTAL R\$	4.990.000,00

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 21 dia do mês de junho de 2023.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO


Herbert de Souza Penze

Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
QAR/MT 2247510